

ATA 11/2022 - CEC/CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local <i>(em caso de registro fotográfico da Reunião, indexar URL pública da imagem)</i>
08/03/2022	10:45	11:35	Através de webconferência - Google Meet

2. PAUTA:

Item	Pauta
01	Processo 23169.000299.2022-07 - Requerimento Atos de Infração.
02	Avaliação das perguntas enviadas pela comunidade acadêmica para o 1º debate com os candidatos a Reitor(a).

3. DISCUSSÃO DA PAUTA e DECISÕES TOMADAS:

- Em reunião realizada no dia 08 de março de 2022, a partir das 10:45, com a participação da maioria dos membros da Comissão Eleitoral Central (CEC), foi avaliado o Processo 23169.000299.2022-07 - Requerimento Atos de Infração. Por ocasião, foi feita a leitura da íntegra do processo. Por maioria, os membros da CEC presentes à reunião avaliaram os pedidos constantes do referido processo, conforme segue:
 - Pedido 01** - Retratação por email institucional (pedido de desculpas público) e bem como nas redes sociais do Servidor e Candidata: Não há previsão no Edital RETIFICADO Nº 03/2022-CEC, que disciplina o processo de escolha para Reitor(a) e Diretores-Gerais dos Campi do IFPB, para a CEC acatar tal pedido e/ou solicitar tão ação aos denunciados.
 - Pedido 02** - Advertência escrita para ser compartilhada com a comunidade e incluída no Portal das Eleições 2022: Este pedido deve ser feito conforme o Art. 28 do Edital RETIFICADO Nº 03/2022-CEC - As denúncias referidas neste Título devem ser formalizadas mediante formulário específico – ANEXO V – no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do fato motivador da denúncia, através de envio de requerimento eletrônico dirigido à comissão eleitoral central (setor CEC-RE), no caso de Reitor, ou a comissão eleitoral dos campi (setor CEL-?? - duas letras representando a sigla do campus), no caso de Diretor Geral de campus. Ou seja, o referido pedido trata-se de uma denúncia contra Servidor que deve ser instruída conforme Art. 28 do referido edital. Assim, a CEC decidiu que o processo deve ser devolvido para que a requerente possa fazer a devida instrução do processo através do ANEXO V - FORMULÁRIO DE DENÚNCIA.
- Na sequência, foram analisadas as perguntas enviadas pela comunidade acadêmica para o 1º debate com os candidatos a Reitor(a). Todas as perguntas enviadas, com identificação de autoria e vinculação com o IFPB, foram lidas pelo Presidente da CEC, Prof. Fábio Albuquerque, e, após análise, foram descartadas apenas as perguntas que estavam direcionadas a determinado candidato, pois o objetivo das perguntas é que elas possam ser respondidas por todos os candidatos presentes ao debate. Ao final, ficaram sete perguntas para serem sorteadas durante o Bloco IV do 1º debate, marcado para às 14hs do dia 08/03.

4. AÇÕES NECESSÁRIAS:

- Despacho devolvendo o Processo 23169.000299.2022-07 - Requerimento Atos de Infração, à Comissão Eleitoral Local – Campus Princesa Isabel, e oficiar ao solicitante;

2. Encaminhar as sete perguntas enviadas pela comunidade acadêmica para o 1º debate com os candidatos a Reitor(a) e selecionadas pela CEC para a mediadora do debate - Mayara Fonseca.

5. DADOS DA PRÓXIMA REUNIÃO (AGENDAMENTO PRÉVIO):

Data	Hora inicial	Hora final	Local de Realização/Tipo (<i>RP=Reunião Presencial; AC=Áudio Conferência; VC=Vídeo Conferência</i>)
08/03/2022	14:00	16:30	Primeiro debate entre os (a) candidatos (a) a Reitor(a). Auditório Coriolano de Medeiros (Reitoria - Anexo à Casa Rosada).

6. RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES/AUSENTES:

Presentes: Álefe Emanuel de Carvalho Azevedo, Ana Luisa Alves Marques Probo, Fábio de Albuquerque Silva, Francisco Raimundo de Freitas, Natália Costa de Lima, Romulo de Oliveira Lins Vieira de Melo, Kaio Oliveira de Azevedo e Felipe Targino do Nascimento.

Ausentes: Diêgo Silva Leon.

SUBSCREVEM:

- *Chairman:* Fábio de Albuquerque Silva
- *Secretário(a) ad hoc:* Fábio de Albuquerque Silva
- *Participantes presentes:*
 - Álefe Emanuel de Carvalho Azevedo;
 - Ana Luisa Alves Marques Probo;
 - Fábio de Albuquerque Silva;
 - Francisco Raimundo de Freitas;
 - Natália Costa de Lima;
 - Romulo de Oliveira Lins Vieira de Melo;
 - Kaio Oliveira de Azevedo; e,
 - Felipe Targino do Nascimento.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Márcia de Oliveira Azevedo**, RESPONSÁVEL POR KAILO OLIVEIRA DE AZEVEDO (202013500025), em 11/03/2022 16:17:55.
- **Felipe Targino do Nascimento**, DISCENTE (20202370045) DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET - JOÃO PESSOA, em 11/03/2022 16:13:55.
- **Romulo de Oliveira Lins Vieira de Melo**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/03/2022 15:52:24.
- **Álefe Emanuel de Carvalho Azevedo**, ALUNO (201912240006) DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - CAMPUS CAJAZEIRAS, em 11/03/2022 15:38:27.
- **Ana Luisa Alves Marques Probo**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/03/2022 15:38:08.
- **Natalia Costa de Lima**, ARQUIVISTA, em 11/03/2022 15:37:00.
- **Francisco Raimundo de Freitas**, ASSISTENTE DE ALUNO, em 11/03/2022 15:30:25.
- **Fábio de Albuquerque Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/03/2022 15:29:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272209

Código de Autenticação: ab50087f27

